



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.145, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista a Resolução nº 1, do Conselho de Administração – Consad, de 10 de fevereiro de 2020, que institui a Política de Qualidade de Vida no Trabalho na Universidade Federal Rural do Semi-Árido; a Resolução nº 2, do Consad, de 10 de fevereiro de 2020, que institui o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho – PQVT na Universidade Federal Rural do Semi-Árido; a Resolução nº 25, do Consad, de 24 de novembro de 2021, que altera a redação dos arts. 3º, 5º, 6º, 7º e 9º da Resolução nº 2, do Consad, de 10 de fevereiro de 2020; a Portaria nº 1.104, de 8 de agosto de 2024, alterada pela Portaria nº 1.478, de 11 de setembro de 2024, e pela Portaria nº 188, de 21 de fevereiro de 2025; o e-mail encaminhado pela Divisão de Atenção à Saúde do Servidor ao Gabinete da Reitoria, em 22 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores Luine Emmile Lima e Silva e Andre Luis Vieira de Oliveira da composição da Comissão de Projetos Locais, responsável pela execução dos projetos referentes ao *Campus* Caraúbas, do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho desta universidade no referido *campus*, designada por meio da Portaria nº 1.104, de 8 de agosto de 2024, alterada pela Portaria nº 1.478, de 11 de setembro de 2024, e pela Portaria nº 188, de 21 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Designar as servidoras Cinthya Rafaela Araujo Alves (Presidente) e Maria Cristina Da Costa Moraes para comporem a Comissão de Projetos Locais, responsável pela execução dos projetos referentes ao *Campus* Caraúbas, do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho desta universidade no referido *campus*, designada por meio da Portaria nº 1.104, de 8 de agosto de 2024, alterada pela Portaria nº 1.478, de 11 de setembro de 2024, e pela Portaria nº 188, de 21 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. A referida comissão passa a contar com a seguinte composição:

I - Cinthya Rafaela Araujo Alves - Presidente;

II - Vicente Ferreira da Silva Neto;

III - Suziaria Adjane da Silva;

IV - Yngrid Raphaele Medeiros de Moraes;

V - Ana Paula Santos de Medeiros;

VI - Natália da Silva Marques de Sousa; e

VII - Maria Cristina da Costa Moraes.

Art. 3º À Comissão de Projetos Locais do *Campus* Caraúbas são atribuídas as seguintes funções: submeter projetos; auxiliar a comissão gestora no cadastro do plano de contratações anual;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

fazer requisições de contratação e aquisições no Sipac; executar os projetos e elaborar os relatórios (parcial e final).

Art. 4º A comissão deverá atuar até o término da execução dos projetos, nos termos da Portaria nº 1.104, de 8 de agosto de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

